



Processo 71.368

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.687

Estende a denominação de "**Avenida CEZAR BRUNHOLI**" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de "**Avenida CEZAR BRUNHOLI**" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de maio de dois mil e quinze (12/05/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.687 - fls. 2)

